



**PORTARIA N ° 123 DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 459, de 12.09.2012., do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2012, Seção II, página 18 e o artigo 1º da Portaria 516 de 26 de outubro de 2012.

**RESOLVE:**

I. Designar a servidora **Érika Pessanha D' Oliveira**, Siape:1940663 como **Coordenadora do Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos da Educação a Distância** do Instituto Federal do Paraná, com efeito retroativo ao dia 12 de Abril de 2013.

II. A atividade de Coordenação de curso não gerará qualquer efeito remuneratório.

**Marcelo Camilo Pedra**  
Diretor Geral de Educação a Distância – EAD/IFPR  
Instituto Federal do Paraná